

**COMISSÃO ESPECIAL PARA PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº  
2126/2011, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTABELECE PRINCÍPIOS,  
GARANTIAS, DIREITOS E DEVERES PARA O USO DA INTERNET NO  
BRASIL" – PL 2126/11 – PRINCÍPIOS DO USO DA INTERNET NO BRASIL.**

***REQUERIMENTO N.º, DE 2012  
(Da Sr.ª Manuela d'Ávila)***

*Solicita que sejam convidados a participar dos debates sobre o PL 2126/11 que “estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil” os citados.*

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 117 e 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados para participar dos debates sobre o PL 2126/11 que “estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil” os seguintes senhores:

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA – representante da soc. Civil no Comitê

Gestor da Internet

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI – presidente do SERPRO

MARCELO D'ELIA BRANCO – ex-coordenador FISL

FABRÍCIO SOLAGNA – Gabinete Digital Gov. Estado Rio Grande do Sul

Sala da Comissão, em 02 de abril de 2012.

**Deputada Manuela d'Ávila  
PCdoB/RS**